

PROJETO DE LEI Nº 433 / 2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomenclatura do Centro Administrativo de Campos Frios e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO XEXÉU**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ VALDELÍCIO DA SILVA FILHO "VÉIO DE HELENA"** o Centro Administrativo localizada no 2º Distrito de Campos Frios, município de Xexéu.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na sua data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Xexéu, 22 de outubro de 2025

THIAGO
GONCALVES DE
LIMA:05549979403

Assinado de forma
digital por THIAGO
GONCALVES DE
LIMA:05549979403

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito